



PORTE PAGO DR/PR PRT/DR/PR-217/96



Diário da Justiça

Nº 4978

ANO XLII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE -

544 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO DEPARTAMENTO DE OBRAS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS CÂMARAS CRIMINAIS SEÇÃO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO CORREGEDORIA DA JUSTIÇA CONSELHO DA MAGISTRATURA	00 00 22 20 29
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL PROCESSO CRIME SERVIÇO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	118
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	193
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	207 303
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	308
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	-
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	309
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL INTERIOR DIVERSOS	318
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	352
JUSTICA DO TRABALHO	353
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JUSTIÇA MILITAR JUSTIÇA FEDERAL EDITAIS JUDICIAIS	479

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 030401

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63429/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 277, de 27 de maio do ano em curso, na parte referente a nomeação de Adriana Karsurayama Fernandes ao cargo de Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, para fazer constar que seu nome correto é ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 030402

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64383/97. resolve

EXONERAR

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

es. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiga
Dri - MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES. DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa – Pre Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 34s feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des Ronald Accioly – Presidente Des Allair Patitucci Des Angelo Zattar Des Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 42s feiras do mês

3ª CÁMARA CÍVEL
Des Abrahão Miguel - Presidente
Des Silva Wolff
Des Luiz Perrotti
Des Josus Sarrae

— Sala *Des. Isaias Bevilacqua - 3*s feiras do r

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octavio Valeixo

- Sala "Des, Isaias Bevilacqua - 4*s feiras do mê

CAMARA CIVEL
s. Antonio Carlos Schiebel – Presidente
s. Antonio Gomes da Silva
s. Fleury Fernandes
s. Cyro Crema

– Sala "Des. Lauro Lopes" – 34s feiras do mês

CÂMARA CÍVEL Accácio Cambi - Presidente Cheren Lopes de Noronha

- Sala" Des. Lauro Lopes" - 4°s feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel -Des. Sydner Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal –
 Primeira e terceira 5°s feiras do mês.

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des Ronald Accioly Des Wilson Reback Des Troiano Netto Des Attair Patitucci Des Angelo Zattar Des Wanderlei Rese Des Cesar Valeixo Des Sidney Mora

III GRUPO DE CÁMARAS CIVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Prime 5*s feiras do mês CAMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

CÁMARA CRIMINAL

acqua - 5*s feiras do més

GRUPO DE CÁMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e te

ÓRGÃO ESPECIAL

OBS: Horário regimental para inicio das sessõe ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DA MAGISTRATURA
DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDEN
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÂCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTÂCIU (VALEIXO
DES. SIDNEY MORA.

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLEI
Des. Ronaid Accioly
Des. Nunes do Nascim
Des. Abraháo Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Ronaid
Des. Sidney Ronaid
Des. Sidney Ronaid
Des. Osiris Fontours
Des. Osiris Fontours
Des. Mariar Fontour
Des. Mariar Pathucci
Des. Anair Pathucci
Des. Aradeu Costa
Des. Accide Cambil
Des. Accide Cambil
Des. Accide Cambil

Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugua Neto

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

DR. FERNANDO VIDAL DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

QUARTA CÂMARA CÍVEL DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presid

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA—Preside
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
SAIR "ÜBE PACHEON LÍNIEM"

DR. MENDES SILVA DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA-I

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

TRIBUNAL DE ALÇADA

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - PI

DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

DITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - PI
DR. ARIVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUINDAS. SERIJAS.

1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU – Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR MARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANOO DE OLIVEIRA – Preside DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANONO VIDAL DE OLIVEIRA DR. FERNANONO VIDAL DE OLIVEIRA DR. CRISTO PEREIRA DR. CRISTO PEREIRA DR. CARVILLO DA SILVEIRA FILHO DRA ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presiden DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LIDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DR. ROGERIO COELHO DR. ROGERIO COELHO 4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES – Pres DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARRYALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA LEONARDO LUSTOSA HIROSÉ ZENI ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO 1"Des Pacheco Júnior" RCAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DR. DILMAR KESSLER - Presidente CONCHITA TONIOL

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

1º E 3º GUÁRI AS-FEIRAS
DE OESTA GONÇAL VES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. SOME AS SERCHUK
DR. LEDNARDO LUSTOSA
DR. MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO
DR. HIROSÉ ZEN
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2º E 4º CÁMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Prei DR. DIL MAR KESSLER DR. HELIO ENGEL HARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA: CONCHITA TOMIOLO DR. ETACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS - FEIRAS 3 ° GRUPO - 3° E 7° CÂMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de M.

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS 2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FERAS

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros **Diretor Geral** José C. Jabur

Diretor Adjunto Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:8001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Colu na..

Assinaturas Diários Oficial e da Justica Semestral S/ Remessa Postal. Semestral C/ Remessa Postal... .160.00 Anual S/ Remessa Postal...... .100,00 Anual C/ Remessa Postal... .320,00

Diário Oficial Atos do Municipio de Semestral S/ Remessa Postal... ..30.00 Semestral C/ Remessa Postal... 140.00 Anual S/ Remessa Postal... Anual C/ Remessa Postal...

280,00 meros Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Municipio de Curitiba .0.50 Sem Remessa Postal..... Com Remessa Postal..

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)



a pedido e a partir de 27 de dezembro de 1996, JEFFERSON LUIZ ANDRADE, do cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mallet, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70

Curitiba, d4 de setembro de 1997.

Mur DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercicio

PORTARIA Nº 1647

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62110/97, resolve

AUTORIZAR

o Desembargador JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES, membro deste Tribunal de Justiça, a se afastar do País durante suas férias e licença especial, a partir de 09 de setembro do ano em curso, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judicárias do Estado.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1648

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66246/97, resolve

AUTORIZAR

RENATO SEELY ROCCO, Médico, ora à disposição do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções no período de 15 a17 de outubro do ano em curso, para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, na cidade de Brasilia.

Curitiba, p4 de setembro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1649

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 56188/97, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 15/91, do Juízo de Direito da Comarca de Guaratuba, referente à designação de MIGUEL BERBERI para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais daquela comarca.

Curitiba, 0.4 de setembro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1650

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

REVOGAR

a pedido, a Portaria nº 1531, de 20/08/97, na parte referente a designação do Desembargador CLÓTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, membro deste Tribunal, para como suplente, constituir a Comissão de Concurso para provimento de cargos de JUIZ SUBSTITUTO do Estado do Paraná, em virtude de impedimento legal.

Curitiba, 04 de se tembro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1651

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62798/97, resolve

RETIFICAR

o item II da Portaria nº 1548, de 22 de agosto de 1997, para que passe a constar que a derrogação ali procedida, da designação de DORA LUCIA FARACO, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é referente ao Serviço de Digitação, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício PORTARIA Nº 1652

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51837/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, membro deste Tribunal, pela Portaria nº 3003/96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e dois (32) dias restantes, a partir de 01 de agosto de 1997.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1653

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o comido no protocolado sob nº 40.341/97, resolve

DESIGNAR

os magistrados adiante relacionados:

ROGÉRIO ETZEL Juiz de Direito Substituto da 14º Seção Judiciária, com sede na Capital	Anjos Lima e querelado Ricardo Chab, em tramite pela 9º Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular Per Sonia Regina de Castro.
ORESTES DILAY Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Capital	Inominada), requerida por Tereza Ermelino dos Santos contra Rubens Pedro Erthal e Marli Mamoré, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.
ALBERTO JUNIOR VELOSO Juiz de Direito Substituto da 18º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	para apreciar o pedido de suspensão da praça designada para o dia 04.08.97, às 14:00 horas, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 34/90, em trâmite pela 3ª Vara Civel da mencionada Comarca, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular e as férias do Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.
FABIAN SCHWEITZER Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa	para funcionar nos autos sob nº 418/97 de Alvará Judicial, em que são requerentes Ary Guiomar Stunitz e outro, em trâmite pela 3ª Vara Cível da mencionada Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Guritiba, 05 de setembro de 1997.

DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1654

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

59503/97, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

PORTARIA Nº

DESIGNAR

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 39697/97, resolve

o Dr. DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, para exercer as funções de Diretor do Fórum da referida Comarca, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

DESIGNAR

Curitiba, 05 de seftembro de 1997.

LEILA CAVASOTTI ALMEIDA para exercer as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de dois (02) anos.

DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício

DARCY NASSER DEMELO

PORTARIA Nº 1655

SECRETARIA

Vice-Presidente

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 49273/97, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º

DESIGNAR

SÉRGIO LUIS MASSON DA SILVA para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Ortigueira, pelo prazo certo de dois (02) anos.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA № 1656

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 38169/97, resolve

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES: **GULAMENTARES:**

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALDOMIRO ERDEMANN VARGAS ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-FINAL E6 PONTA GROSSA - VARA INF.E JUV.	1994	01/09/97	069575/97
ERCILIO ROTH OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PRUDENTOPOLIS	1997	01/09/97	069673/97
ELZA MARIA BARBOSA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 GOIOERE	1994	01/10/97	069738/97
NIVELSINA ALGAUER PISSALA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA - 2a. VR FAM MEN	1997	06/10/97	066837/97
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CENTENARIO DO SUL	1997	01/10/97	068644/97
NELSON LUIZ HEIDEMANN MOTORISTA C1 COLOMBO	1997	01/09/97	067287/97

DESIGNAR

03 de SETEMBRO de 1997

IMENTO DA COSTA SCHON

ENIMAR PIZZATO e OSVALDO KRAMES NETO para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Palotina.

ORDEM DE SERVIÇO N.001894

Curitiba, 05 de setembro de 1997. DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61539/97, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores do Quadro de

25.07.97

ASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

OLIVINA DE OLIVEIRA Agente de Conservação

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

Secretária

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62408/97, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve conceder

licença para tratamento de saúde, em pessoa da família,

aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do

ORDEM DE SERVIÇO N.O 01895

Tribunal de Justiça, abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
RICARDO SARLO KEPPEN	FO (2011) 30	06.08.97
Técnico Judiciário		

Curitiba

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61249/97, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. abaixo relacionados:

NOME/CARGO	DIAS	A PARTIR DE
NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI Oficial Judiciário	07	30.07.97
BEATRIZ DE OLIVEIRA KRÜGER Oficial Judiciário	08	26.07.97
JUSSARA REGINA BRANCO Oficial Judiciário	16	24.07.97
SENIRA PACHECO Agente de Servicos Gerais	10	08.08.97

Curimba, 05 de setembro de 1997.

ARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001898

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61542/97, resolve

A PARTIR DE **NÚMERO DE DIAS** NOME/CARGO 28.07.97 30 MARIA DE LOURDES ORTIGARA Psicólogo 06.08.97 07 JOYCE NOVAES KIRCHNER Assessor Juridico

Curitiba 05 setembro de 1997.

MARARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÓN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º011896

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58245/97, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, abaixo relacionados:

A PARTIR DE NÚMEROS DE DIAS NOME/CARGO 27.06.97 MOACIR FIDELIS DA ROCHA Oficial da Justiça Comarca de Capanema 25.07.97 LOURDES BARBOSA DE ANDRADE Agente de Limpeza Comarca de Umuarama

> Curitiba, 05 de SCIMENTO DA COSTA SCHÔN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.O 01897

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições CONCEDER

a IARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de agosto de 1997, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001899

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61212/97. resolve

CONCEDER

a IEDA MARIA GABSKI, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de setembro de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre o período de 30.07.92 a 29.07.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

NASCIMENTO DA COSTA CHÔN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001900

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61543/97, resolve

CONCEDER

a IOLANDA TEIXEIRA COSTA. Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde. a partir de 05 de agosto de 1997. de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

> Curitiba. 05 de setembro de 1997.

ARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001901

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61540/97, resolve

CONCEDER

a MARCELO BACELLAR ESMANHOTTO, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, noventa (90) dias de licença para tratamento de saude. em prorrogação, a partir de 26 de julho de 1997, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001902

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62413/97,

a PATRICIA LUCIANE SANTOS GEISLER, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da familia, a partir de 04 de agosto de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

ASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001903

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62913/97, resolve

AUTORIZAR

VICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO, Assistente Social E3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 13 de agosto de 1997, os setenta e dois (72) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 442/97.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

Ruse MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º001904

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61128/97, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados a usufruirem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
	admin de la constante de la co	publication of	
AMAURI DA SILVA Técnico Judiciário	15	1996	18.08.97
MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW Oficial Judiciário	29	1997	11.08.97
DEBORA CIRUELOS KINDER Oficial Judiciário	29	1997	11.08.97
CLAUDIA SABATOSKI Agente de Serviços Gerais	13	(2)2/2/2/2/2	15.09.97
LUCILÉA TREVISAN ARRUDA Oficial Judiciário	17	1996	13.08.97

de setembro de 1997

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º001905

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62686/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de julho de 1997, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1401/97, a **ONEIVO DALLAGNOL**, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e quatro (34) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001906

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59790/97, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruirem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/ AUTORIZAÇÃO
LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO	25.07.97	24	O.S. 1518/97
Assistente Social			
NIOMAR IZAR Assessor Jurídico	04.08.97	22	O.S. 1659/97

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

HARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º() 01907

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61828/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
BENEDITA ESTRACER ZIOLE	03.07.97	1996	28
Agente de Limpeza Comarca de Toledo			
ALCIDES APARECIDO	06.08.97	1996	28

PALMA Escrivão do Crime Comarca de Paraíso do Norte

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001908

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58186/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAȘ	DIAS RESTANTES
DENISE BORGES Agente de Serviços Gerais	18.07.97	1996	18
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA Oficial Judiciário	25.07.97	1997	24
MARIA ESTHER AGUIRRA DE MORAES Técnico Judiciário	30.07.97	1996	O5

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º () () 1909

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61618/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES	
OSVALDO JOSÉ DE LIMA Técnico Judiciário	05.08.97	1997	29	
GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE Oficial Judiciário	05.08.97	1996	29	
LUCIA RACHEL EGG Técnico Judiciário	29.07.97	1997	15	
TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI Técnico Judiciário	08.08.97	1994	07	
JUSSARA PACHECO DOS SANTOS Oficial Judiciário	05.08.97	1997	29	
WILSON SOARES SANTOS Operador de Computador	11.08.97		23	
AIRTON APOLINÁRIO DE FARIA Motorista	16.07.97	1996	15	
VILMAR GONÇALVES JUNIOR Agente de Serviços Gerais	05.08.97	1996	29	
VERA LUCIA SABOIA RIBAS Bibliotecário	08.08.97	1997	29	

GISELE MEREB CHUEIRE CALIXTO GUILHERME Oficial Judiciario

CELIA REGINA STALL
Oficial Judiciario

12.08.97

Curitiba, 05 de

05 08 97

1997

setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

29

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário Emitido em 09-09-1997

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 17/09/1997

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 17/09/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ord	em Processo
Adão Macedo	0031	0055005-0
Aleida Bitencourt Martins Kowalski Alfredo Sadi Prestes	0018	
Alicio Dias de Oliveira	0026	0000001
Altivo José Seniski	0032	0057415-0
Alvaro Pereira Porto Júnior	0002	0000000
Alzir Pereira Sabbag	0029	0000270
Amauri Cezar Johnsson	0008	
Amauri Silva Torres	0030	
Amedas Silveira Carvalho	0001	
André Renato Miranda Andrade	0023 0003	
offices, SPOPERS in the binduouses on schools	0003	0057000 /
	0004	0060418-0 0059127-7
Antonio Bassi	0024	0053552-6
Antonio Taques Silveira	0016	0057842-1
Arakem Manoel Ribeiro dos Santos	0032	0057443-8
Argentino Pereira de Siqueira	0016	0057842-1
An de Souza Freire	0005	0045997-0
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0016	0057842-1
Arnaldo Conceição Junior	0002	0056546-0
Arnaldo José da Silva	0026	0060562-3
Arnaldo Moro Filho	0014	0057453-4
Beatriz Terezinha da Silveira	0025	0060277-9
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0016	0057842-1
Berenice Ferreira Silveira	0016	0057842-1
Bernardo Eliel Torres Pereira	0029	0053295-6
Carlos Airton Almeida Costa	0029	0053295-6
Carlos Aberto Moreira de Mello	0026	0060562-3
Carlos Augusto Antunes	0002	0056546-0
Carlos Augusto dos Santos Faias Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0018	0058017-2
Claudia Teresa Franklin	0019	0058022-3
Claudia Teresa Franklin	0017	0057951-5
Clemerson Merlin Cleve	0019	0058022-3
Clemerson Merlin Cleve	0009	0053108-8
Cynthia Garcez Rabello	0017 0002	0057951-5 0056546-0
Célia Regina Santos	0002	0055148-0
Damarci Caputo de Carvalho	0020	0058520-4
Daniela Balão Ernlund	0008	0052413-0
Danielle Anne Pamplona	0028	0051486-9
Darci Kasprzak	0016	0057842-1
Delivar Tadeu de Mattos	0028	0051486-9
Dione Vanderlei Martins	0018	0058017-2
Dirceu Benedito Menezes	0031	0055005-0
Edy Ana Ferreira Silveira	0016	0057842-1
Egas Dirceu Moniz de Aragão	0012	0055181-5
Elaine Cristina Portelinha	0020	0058520-4
Eloi Mezzadri	0013	0057313-5
Eni T Machado Emmel	0030	0053402-1
Euclides Alves da Rocha Loures Neto	0027	0056760-0
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0002	0056546-0
Francisco Accioly Rodrigues da Costa Neto	0012	0055181-5
Francisco Olivieri Junior	0020	0058520-4
Fuad Esper Cheida	0005	0045997-0
Fábio Ferraz de Camargo	0027	0056760-0
Geroldo Augusto Hauer Gil Cesar Dantas Bruel	0002	0056546-0
On Cesal Danias Druei	0017	0057951-5
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	0019	0058022-3
Helio Querino Jost	0019	0058022-3
Yari IIIO JUSE	(M) I/I	0052140 6

0010

0053140-6

ESCATED POPERNE

ORDEM DE SERVIÇO N.º001910

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56879/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ARTUR GONSIORKIEWICZ, Escrivão Distrital de Guaporé. Comarca de Guaraniaçu, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço:

a) trezentos e sessenta (360) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruidas nos anos de 1984. 1985. 1986. 1987. 1988 e 1989, nos termos do artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

b) um (01) ano, referente ao dobro da licença especial não usufruida e relativa ao decênio compreendido entre 12.09.83 a 11.09.93, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º0 01911

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60377/97 resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1479 de 30 de junho de 1997, a RAQUEL APARECIDA CORREA, Copeiro B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Vara Criminal e anexos da Comarca de Campo Largo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-la em época oportuna.

Caritiba, 05 de setembro de 1997.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

José Batista Filho		
Lia Telles de Camargo	003	0060128-1/01
Maria Teresinha Chenso	002	0059265-2/01
Maria de Jesus Santos Gaspar	001	0055234-1/01
Miguel Telles de Camargo	003	0060128-1/01
Rubens Mercurio Junior	002	0059265-2/01
Sérgio Vilarim de Souza	003	0060128-1/01
origio vitatim de Souza	003	0060128-1/01

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. 0055234-1/01 Carta de Ordem Civel Protocolo

:1997/0 Comarca :Londrina Vara :10 Vara Civel

Ação Originária: 552341 Mandado de Segurança de : Desembargador Wilson Reback

Juiz de Direito da Comarca de Londrina Interessado : Francovig &Cia Ltda

Advogado : Adyr Sebastião Ferreira : Maria Teresinha Chenso : Eliane de Araujo S Bolonhesi Interessado

:Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda Complemento : Preparo de Custas

Observação 8,68

0059265-2/01 Carta de Ordem Civel

Protocolo :1997/0 : Mangueirinha : Vara Única Comarca Vara

Ação Originária :592652 Ação Rescisória de : Desembargador Cyro Crema

Para : Juiz de Direito da Comarca de Mangueirinha Interessado

: Araredes Araújo Interessado

: Mercedes Anna Luiza Araújo : Joaquim José de Camargo : Miguel Telles de Camargo : Lia Telles de Camargo Advogado : José Ferreira dos Santos Interessado :Emília Teodoro dos Santos :Armira Figueiredo Tossulino

: Taniamar Tossulino de Almeida : Antonio Linhares de Almeida : Eurly Tossulino Polak : Paulo Celso Polak

:Soeli Tossulino Machado :Lenir Machado

Complemento : Preparo de Custas Prazo

Observação : R\$ 9,96

0060128-1/01 Carta de Ordem Civel

Protocolo :1997/0 Comarca : Terra Rica Vara : Vara Única Ação Originária: 601281 Cautelar de : D. F. F. Para : J. D. C. T. R.

Interessado :G. F. B. G. (assistido(a)) : Rubens Mercurio Junior : Sérgio Vilarim de Souza Advogado

: José Batista Filho : Maria de Jesus Santos Gaspar

Interessado : N. G. H.

Complemento : Preparo de Custas

Observação : R\$

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 03 de setembro de 1.997.

Of. Circ. nº.º 110/97

Assunto: recomendação aos juízes das Varas da Infância e da Juventude do Estado para que, no prazo de trinta dias, não encaminhem adolescentes ao Educandário São Francisco, de Piraquara.

Senhor Juiz:

Tendo em vista que em razão de rebelião ocorrida no dia 02/09/97, à noite, nas dependências do Educandário

São Francisco, em Piraquara, com destruição da maior parte dos alojamentos, reseitórios e banheiros, recomendo a Vossa Excelência que, até que a situação scja restabelecida, o que se espera ocorra no prazo de trinta dias, não encaminhe nenhum adolescente àquele órgão e no caso de extrema necessidade, só o faça depois de manter contato com o Dr. Joscelito Giovani Cé, Juiz da 1.ª Vara da Infância e da Juventude - 2.º Oficio - Adolescente Infrator, através dos telefones (041) 366-1001 e 267-4888.

Outrossim, diante do quadro ali reinante, recomendo a Vossa Excelência fazer um revisão visando o desinternamento dos adolescentes que porventura já se encontrem em condições de receber esse

Certo de sua compreensão, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

of Des. Oto Luiz Sponholz Corregedor-Geral da Justiça

Exmo(a). Sr(a). DR(a).

Juiz(a) de Direito da

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATUR

RELAÇÃO N.o

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/97 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ

De do Excelentíssimo Senhor Desembargador Abrahão Miguel, Presidente da Comissão de Concurso, faço público que foram deferidas todas as inscrições provisórias levadas a efeito perante a Secretaria do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná.

Tribunal de Justiça do Estado, Secretaria de Concurso, Curitiba, aos 09 dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

> HRA MARIA GONÇALVES NEVES Secretária

ADVOGADO

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

ORDEM PROCESSO

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 1309

SECAD DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAD

TIE TOOTIE	UNDEN	PRUCESSU
AFONSO CELSO NUNES	025	0105542-5702
AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	025	0105542-5/02
ANA LUCIA FRANCA	013	0100829-7/02
ANDREA MARIA DEALIS	006	0096037-8/01
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA	018	0103047-7/01
ANTONIO BUENO	023	AND THE RESERVE OF THE PROPERTY OF
ANTONIO C. DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	020	0103852-8/02
ANTONIO LU	004	0091878-9/02
ANTONIO MARIA FELIZARDO	009	0096773-9/01
APARECIDO FERREIRA	001	0089321-4/02
APARECIDO JOSE DA SILVA	014	0100874-2/02
and the state of t	024	0105536-7/02
ARNO APOLINARIO JUNIOR	007	0096400-1/03
ARTHUR GOMES FILHO	026	0106346-7/01
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	010	0097771-9/01
BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA	017	0102346-1/01
BENVINDA L BRENNEISEN	004	0091878-9/02
CARLA CIENDRA COSTA	007	0096400-1/03
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	013	0100829-7/02
CARLOS SERGIO CAPELIN	011	0097978-8/01
CARLYLE POPP	055	0105188-1/01
CASSIUS ROBERTO MANCIA	006	0096037-8/01
CHRISTIANO DA ROCHA KUSTER NETO	027	0104132-5/01
CLAUDINEI FERNANDO ZANELLA	009	0096773-9/01
CLAUDIO LUIZ F.CORREA FRANCISCO	012	0100226-6/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	013	0100829-7/02
	014	0100874-2/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	E00	0096986-6/02
CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA	007	0096400-1/03
DIRCEU A. ANDERSEN JUNIOR	022	0105188-1/01
EDGARD PIETRARDIA	009	0096773-9/01
EDUARDO DUARTE FERREIRA	009	0096773-9/01
ENIMAR PIZZATTO	013	0100829-7/02
EZAQUEL ELPIDIO DOS SANTOS	018	0103047-7/01
FERNANDO CESAR MARTINS BORGES	003	0096986-6/02
FERNANDO MADUREIRA	015	0100226-6/01
FLAVIO AUGUSTO MARX	900	0096037-8/01
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	005	0092406-7/02
EDEDERICO MODUROREO METO	010	0097771-9/01
FREDERICO KORNDORFER NETO GENESIO NAILOR FINGER	018	0103047-7/01
GENESSY GOUVEA MATTOS	013	0100829-7/02
GERALDO FERNANDES NEVES	012	0100226-6/01
GILBERTO LUIZ DO AMARAL	019	0103378-7/01
GLADIMIR ADRIANI POLETTO	025	0105542-5/02
GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO	900	0096037-8/01
GUIOMAR MARIO PIZZATTO	027	0104132-5/01
HAROLDO TUCCI	013	0100829-7/02
HARRI KLAIS	027	0104132-5/01
HUMBERTO JARDIM MACHADO	016	0101946-7/01
IDELANIR ERNESTI	003	0096986-6/02
INACIO HIDEO SANO	004	0091878-9/02
ITAMAR NOENKOETTER	027	0104132-5/01
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO	004	0091878-9/02
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	015	0101321-0702
JORGE LUIZ MARTINS	001	0089321-4/02
JOSE ALVES MACHADO	016	0101946-7/01
JOSE ALVES MACIEL	027	0104132-5/01
JOSE CARLOS DIAS NETO	900	0094385-1/03
JOSE DEVANIR FRITOLA	011	0097978-8/01
	014	0100874-2/02
JOSE ELIAS BUCHARLES FILHO	024	0105536-7/02
JOSE FRANCISCO CUNICO BACH	001	0089321-4/02
JOSE LUIZ COSTA T RAUFN		0105536-7/02
JOSE MANDEL MACEDO CARON		0104132-5/01
	OEI	0104097-1/01

OUNTIDA, U	- FEIRA	, 12/09/199/
JOSE OLINTO NERCOLINI	007	0096400-1/03
JOSE ROBERTO SPINA	011	0097978-8/01
LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA	008	0096409-4/01
LINCOLN FAGUNDES	001	0089321-4/02
	021	0104097-1/01
LUCIENE DAS GRACAS TEIDER	015	
LUIS CESAR ESMANHOTTO	007	0096400-1/03
LUIS ROBERTO SANTOS	015	0101321-0/02
LUIZ ANTONIO DAROS	005	0092406-7/02
	022	0105188-1/01
LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO TIENGO	015	0101321-0/02
LUIZ CARLOS CHECOZZI	027	0104132-5/01
LUIZ ROBERTO ROMANO	018	0103047-7/01
COLL MODERS DOS REIS	018	0103047-7/01
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	016	0101946-7/01
MANUEL CARLOS DA SILVA	017	0102346-1/01
MARA LUCIA MERISIO	010	0097771-9/01
MARA REGINA MACENTE	008	0096409-4/01
MARCELA VIRGINIA THOMAZ	015	0101321-0/02
MARCO ANTONIO DE SOUZA	019	0103378-7/01
MARIA APARECIDA RAMINA	007	0096400-1/03
MARINA DE OLIVEIRA	001	0089321-4/02
MARIO DIRAM FOGACA	026	0106346-7/01
MAURICIO SOUZA BOCHNIA	006	0096037-8/01
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	014	0100874-2/02
MILTON FERREIRA	027	0104132-5/01
NELITON PEREIRA	023	0105301-4/01
NILTON DE MATTOS CALDAS	006	0096037-8/01
ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO	003	0096986-6/02
OLDEMAR MARIANO	012	0100226-6/01
ULDEMAR MARIANO	016	0101946-7/01
PAULO AFONSO MAGALHAES NOLASCO	009	0096773-9/01
PAULO ROBERTO CHIQUITA	021	0104097-1/01
PEDRO MACENTE	008	0096409-4/01
PEDRO PAULO PAMPLONA	025	0105542-5/02
ROBERTO ANTONIO BUSATO	012	0100226-6/01
	016	0101746-7/01
ROQUE PORFIRIO	004	0091878-9/02
ROSELI LUZETTI MERELES COLMAN	020	0103852-8/02
SAMUEL MACHADO DE MIRANDA	027	0104132-5/01
SILVIA BRUNELLI DO LAGO	027	0104132-5701
SUNIA MARIA ANRELINK	010	0097771-9/01
SYLVIO JOSE ERIBERTO GRUBER	001	0089321-4/02
VALDER DE ALENCAR PRAXEDES	902	0094385-1/03
VALMIR BRITO DE MORAES	005	0074385-1/03
VERA LUCIA SCHREINER	001	0089321-4/02
VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS	025	0105542-5/02
VILSON RIBEIRO DE ANDRADE	027	0104132-5/01
	VL/	010413E-3/01

AGRAVADO(S). - RESPOSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

001.PROCESSO : 0089321-4/02 PRAZO: 10 DIAS COMARCA LONDRINA VARA 3A VARA CIVEL AGRAVANTE MERCANTIL DE ALGODAO VALE DO TIETE LTDA AGRAVANTE JOSE CURY SAHAD AGRAVANTE JOSE CARLOS CURY SAHAD SALIN SAHIAD AGRAVANTE ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO VERA LUCIA SCHREINER JOSE ELIAS BUCHARLES FILHO JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA MARINA DE OLIVEIRA BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO APARECIDO FERREIRA ADVOGADO LINCOLN FAGUNDES : SYLVIO JOSE ERIBERTO GRUBER

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

002.PROCESSO 0094385-1/03 SANTA IZABEL DO IVAI PRAZO: 10 DIAS COMARCA VARA CIVEL AGRAVANTE BRADESCO SEGUROS S/A ADVOBADO VALMIR BRITO DE MORAES AGRAVADO 1 JOSE SEBASTIAO AGRAVADO 1 SELIA MARIA DE OLIVEIRA ADVOGADO 1 JOSE ALVES MACIEL ANTONIO ALBERTO RODRIGUES AGRAVADO 2 ADVOGADO 2 : VALDER DE ALENCAR PRAXEDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

OO3.PROCESSO : OO96986-6/02 PRAZQ: 10 DIAS
COMARCA : ARAPONGAS
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : SIMAO BOLIVAR GOES RAMOS
AGRAVANTE : NEUSA MARIA POLISELI RAMOS
ADVOGADO : CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO : ODUMALDO DE SOUZA CALIXTO
AGRAVADO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADO : FERNANDO CESAR MARTINS BORGES
ADVOGADO : HUMBERTO JARDIM MACHADO

MINISTÉRIO PÚBLICO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1095

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contdio no protocolo nº 4098/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DE LIMA para acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado para apurar as agressões corporais que vitimaram RENATO CZESLUNIAK, ANDERSON CZESLUNIAK e JOSÉ DIONÍSIO FARIAS, ocorridas no dia 24 de agosto, na comarca de ALMIRANTE TAMANDARÉ, fato noticiado pelo jornal "O Estado do Paraná", edição do dia 26 de agosto do fluente.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.

mpio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1096

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4100/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA para tratamento de sua saúde, no dia 29 de agosto do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de DOIS VIZINHOS, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1097

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3821/97-PGJ, resolve

RESOLVE

Art. 1º. Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, na forma a seguir:

PRIMEIRA PROMOTORIA

- 50% dos feitos relativos à Vara Cível (números pares);

- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal (números pares);

- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa do Consumidor;

- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;

50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público;

- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria da Criança e do Adolescente;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;

50% dos feitos relativos à Promotoria de Execução Penal;

- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso.

SEGUNDA PROMOTORIA

- 50% dos feitos relativos à Vara Cível (números impares);

50% dos feitos relativos à Vara Criminal (números impares);

- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa do Consumidor;

50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;
 50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público;

- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;

50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;

50% dos feitos relativos à Promotoria da Criança e do Adolescente;

- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;

50% dos feitos relativos à Promotoria de Execução Penal;

50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso.

Art. 2º. Os Promotores de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário. Curitiba, 28 de agosto de 1997.

Co Ho Warman Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça RESOLUÇÃO Nº 1098

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUÍS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no período de 01 a 30 de setembro do fluente.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.

sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1099

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justica ROBERTO OURIQUES e MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 1º Promotoria de Justiça da comarca de CASTRO, no período de 01 a 30 de setembro do

Curitiba, 28 de agosto de 1997.

npio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1101

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atrituições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, a partir de 26 de agosto do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.

So los stico Maior Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1102

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARÍLIA VIEIRA FREDERICO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à Vara da Infância e da Juventude (Setor Infratores), a partir de 26 de agosto do fluente e até ulterior deliberação.

uritiba, 28 de agosto de 1997.

lympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1105

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justica EDUARDO AUGUSTO CABRINI para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de GUARANIACU, a partir de 01 de setembro do fluente e até que assuma o novo titular, ficando, em conseqüência, revogada a Resolução nº 0946/97

someth of a Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1106

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JORGE CESAR DE ASSIS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. a partir de 01 de setembro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1107

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justica FLÁVIA REGINA LEMOS para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CIDADE GAÚCHA, a partir de 01 de setembro do fluente e até que assur

> Curitiba, 29 de agosto de 1997. Co to Manno Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1108

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4103/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ADRIANA LINO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, a ser realizado na comarca de JAGUAPITĂ.

> Curitiba, 29 de agosto de 1997. of So Ho Marini Sotto Maior Neto curador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1108

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO para responder pelos serviço do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, a partir de 03 de setembro do fluente e até ulterior deliberação.

> Curitiba, 29 de agosto de 1997. Dlympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1109

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

o Promotor de Justiça CELSO JAIR MAINARDI para atuar junto à 7ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada, a partir de 01 de setembro do fluente.

> Curitiba, 01 de setembro de 1997. compate of 103. Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1110

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ENTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ELIEZER GOMES DA SILVA para, sem prejuizo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1º Vara do Tribunal do Júri da comarca de CURITIBA, a partir de 01 de setembro do fluente e até ulterior deliberação.

> Curitiba, 01 de setembro de 1997. to the Manner Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1111

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4137/97-PGJ, resolve

1-CONCEDER

à Promotora de Justiça ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA as férias relativas ao 2º período de 1995, cassadas pela Resolução nº 0765/95, para serem usufruídas no período de 04 de setembro a 03 de outubro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça SÉRGIO ROBERTO MARTINS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2º Promotoria de Justiça da comarca de CIANORTE, durante as férias da respectiva titular.

> Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justica

uritiba, 01 de setembro de 1997.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

I-CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO para tratar de assuntos particulares, no período de 01 a 05 de setembro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça SAULO RAMON FERREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 24° Seção Judciária da comarca de CASCAVEL, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

しょうしょ ここの からかいかんん Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1113

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4036/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça ANTERO DA SILVEIRA as férias relativas ao 2º período de 1988, asseguradas pela Resolução nº 0211/88-CSMP, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de outubro do fluente.

> Curitiba, 01 de setembro de 1997. otto Maior Neto

RESOLUÇÃO Nº 1114

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4138/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO para tratar de assuntos particulares, no periodo de 02 a 05 de setembro do

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça FUAD CHAFIC ABI FARAJ para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1º Promotoria de Justiça da comarca de PITANGA, durante a licença do respectivo titular.

> www. of of Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 1115

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1630/97-PGJ/Subsede, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI as férias relativas ao 1º período de 1996, asseguradas pela Resolução nº 1577/95, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de outubro do fluente.

> Curitiba, 01 de setembro de 1997. Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1116

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4140/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

ao Promotor de Justiça ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA 09 (nove) dias das férias relativas ao 2º período de 1994, assegurados pela Resolução nº 0500/96, para serem usufruidos no periodo de 09 a 17 de setembro do fluente.

II-DESIGNAR

a Promotora de Justiça GALATÉIA FRIDLUND SOTTO MAIOR para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4º Vara de Familia da comarca de CURITIBA, durante as férias do respectivo titular.

uritiba, 01 de setembro de 1997. Es Ho Mannin Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1117

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4039/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

à Promotora de Justiça ÂNGELA CURI 19 (dezenove) dias das férias relativas ao 2º período de 1990, dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 0433/94, para serem usufruídos no período de 01 a 19 de setembro do fluente, ficando os 11 (onze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II-DESIGNAR

os Promotores de Justiça ALBERTO ELOY ALVES e JACQUELINE BATISTI para, sem prejuizo das atuais atribuições, responderem, respectivamente, pelos serviços do Ministério Público junto às 2º e 4º Varas de Familia da comarca de CURITIBA, durante as férias da Promotoria de Justiça acima nominada.

Curitiba, 01 de setembro de 1997.

Col So Ho Marron

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

RESOLUÇÃO Nº 1118

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a estagiária MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA para, a partir de 01 de agosto do fluente, compor o Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma prevista pela Resolução nº 1041/96.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1119

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAF

o Promotor de Justiça PAULO JOSÉ KESSLER para atuar na Carta Precatória Policial destinada à ouvida de IGNÁLIA e JOÃO KOPYTOWSKI sobre o acidente automobilístico ocorrido no dia 27 de julho do fluente, na BR 280, do qual teriam sido vítimas.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1122

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 3825/97-PGJ, resolve

AUTORIZAR

a Promotora Substituta CAROLINA DIAS AIDAR a se afastar do País, no período de 01 a 30 de outubro do fluente, durante as suas férias concedidas pela Resolução nº 1053/97.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1123

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça VALÉRIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO, MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO, IVONEI SFOGGIA, MARÍLIA VIEIRA FREDERICO, LUIZ FRANCISCO FONTOURA, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR e SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN para fiscalizarem o processo eletivo dos Conselheiros Tutelares do Município de CURITIBA, a ser realizado no dia 07 de dezembro do fluente, bem como os dois primeiros também para as atribuições indicadas nos artigos 5°, 6°, 8°, § 3°, 18, § 2°, 24, 25, 37, § 2° e 48, § 2°, da Resolução - COMTIBA nº 05/97.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1125

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça FRANCISCO OCTÁVIO DA SILVEIRA FARAJ para atuar junto à 6ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 03 de setembro do fluente.

Curitiba, 03 de setembro de 1997. (

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1126

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4085/97-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça HÉLIO DE OLIVEIRA CARDOSO 02 (dois) dias da licença especial a que faz jus, referente ao período de 22.10.79 a 22.10.84, assegurados pela Resolução nº 0063/96, para serem usufruídos nos dias 01 e 02 de setembro do fluente, ficando os 13 (treze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de setembro de 1997.

Olympio de Sa Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1128

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO para atuar junto à 4º Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Alçada, no período de 04 a 30 de setembro do fluente

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

Col So Way 1 May 1 Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1130

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justica JOSÉ ARAÍDES FERNANDES a se afastar do País, no período de 08 a 21 de setembro do fluente, durante as suas férias concedidas pela Resolução nº 1022/97.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1131

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça NADIR EMÍLIA DE MELO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CIDADE GAÚCHA, no período de 04 a 15 de setembro do fluente.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1132

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justica FLÁVIA REGINA LEMOS para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SIQUEIRA CAMPOS, a partir de 04 de setembro do fluente, durante a licença da respectiva titular, ficando, em conseqüência, revogada a Resolução nº 1031/97.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1133

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4181/97-PGJ, resolve

I-CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça ODONÉ SERRANO JÚNIOR para tratamento de sua saúde, no dia 03 de setembro do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça MANUEL ESTEVAM DA CONCEIÇÃO ROMUALDO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SANTA MARIANA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1136

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4183/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS CARDOZO para atuar na audiência a ser realizada na comarca de MORRETES, no dia 21.10.97, às 10:00 horas, referente à Carta Precatória nº 032/97, oriunda da comarca de GUARAPUAVA, destinada à ouvida do Promotor de Justiça FÁBIO ANDRADES GAMEIRO.

Curitiba, 04 de setembro de 1997. [
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1137

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAL

os Promotores de Justiça LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO e FUAD CHAFIC ABI FARAJ para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de PALMITAL, a partir da data da publicação do Ato nº 106/97 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1138

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem, a partir de 01 de setembro do fluente, pelas seguintes Zonas Eleitorais:

- JOÃO CARLOS MADUREIRA - JAIR CIRINO DOS SANTOS - HIDERALDO JOSÉ REAL Cascavel Curitiba Rolândia 143° Zona eleitoral 175° Zona Eleitoral 059° Zona Eleitoral

Curitiba, 04 de setembro 1997.

Orden Hammer Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 1139

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa accessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1989 do Procurador de Justiça ROTILDO CHEMIM, concedidas através da Resolução nº 0937/97, a partir de 01 de setembro do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 1140

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUÍS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE para responder pelos serviços do Ministério Público junto às 1º e 2º Promotorias de Justiça da comarca de PIRAQUARA, no período de 05 a 30 de setembro do fluente, ficando, em conseqüência, revogada, nesta parte, a Resolução nº 1098/97.

Curitiba, 04 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral de Justica

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2º TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL Nº 06/97

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, MM. Juiz de Direito, Presidente do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou de e conhecimento tiverem, que de conformidade com a lei, foi designado o dia 18 do corrente, às 13:30 horas, para a instalação da 6ª Reunião Periódica do corrente ano, e que funcionará em dias consecutivos enquanto durarem os trabalhos, sendo sorteados para tanto os seguintes jurados:

SILVIA DE MELO PAIVA NETO, JOSÉ LUIZ BENKE URBENSKI, ALTEMAR BARREIROS HARTIN, WILSON RODRIGUES CRUZ, ANGELA MARIA DO VALE RIBEIRO, LUIZ RENATO NATEL DE LARA, MILTON MIRÓ VERNALHA FILHO, FLAVIO DA COSTA LEITE, MARIA BERNADETE GARCIA BARAN DE OLIVEIRA, GILBERTO ROKEMBACK, JOÃO LUIZ ROCHA POMBO LESSI, MARIA MARLY MALKO CARDOSO, MARIA IZABEL TEIXEIRA, ANTONIO VALDERICO CANTELE, GILNEY PEREIRA, TAKUCHI KOTO, RIVALDO TEIXEIRA, ROBERTO GONCHOROWSKI, MARCIO EDUARDO HAUENSTEIN, RENATO CESAR CALISTO E FLAVIO GUERREIRO.

Ainda, visando assegurar a convocação do número mínimo legal de jurados, que é de quinze, foram sorteados, como suplentes, os jurados: ADENIS SANTO TORTATO, ADERALDO B. F. ARAÚJO, SUELI REREZINHA MACAGNAN, RENATO ANTONIO NICOLAU DOS SANTOS, SONIA MARIA GONÇALVES, WILLIAN VIANNA, RODOLFO EDUARDO DA FONSECA NETO, RUI ALBERTO TAVARES e CARMEN LUCIA L. F. RICARDO.

A todos e a cada um de per si se convoca para comparecerem perante este Tribunal,no dia acima mencionado e nos demais em que houverem sessões de julgamento, conforme as notificações pessoais a serem efetuadas por Oficial de Justiça, na forma e sob as penas da lei, se faltarem.

E para que não se possa alegar ignorância e que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Estado.

JOÃOKOPYTOWSKI 4219

Far/ L

JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE MERCILIO CEZAR CASAGRANDE, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem combecimento, que por este Juízo tramita os autos de SUM. RESC. CONTRATRO, sob nº 207/97, que tem como requerente ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA PIO XII e como requerido MERCILIO CEZAR CASAGRANDE, alega o autor, na petição inicial, em resumo, o seguinte: "...... A autora, na condição de proprietária do Cemitério Parque Iguaçú, nesta Capital, move Ação de Rescisão de Contrato, pelo rito sumário, por inadimplemento contratual, diante da falta de pagamento das taxas anuais de administração e manutenção do referido Cemitério, prevista na cláusula 5a do Contrato de Concessão Onerosa de Jazigo n 901257, Jazigo 307, Quadra V. Ainda, o Réu, usando da faculdade prevista no Contrato, mandou sepultar ali pessoa (s) de sua família ou relação de amizade. Pretende a Autora, através da presente Ação, rescindir o Contrato efetuado com o réu, a fim de que seja restabelecido o seu direito de conceder a outrem o referido Jazigo e, como consequência da